



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Prefeitura Municipal - Sede:** Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR  
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefamazonas@uol.com.br

---

**PORTARIA Nº 014 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ**

**CONSIDERANDO** o Protocolo nº 090 de 09 de fevereiro de 2022.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 18 da Lei Municipal 482, de 19 de novembro de 1990.

**RESOLVE**

Art. 1.º Conceder regime de tempo integral ao empregado público municipal **JOELSON FELIPE PASSONI**, brasileiro, casado, portador da CIRG nº 10.635.287-9 e CPF 069.389.399-00, residente e domiciliado a Rua Inácio Maestrelli, nº 40, Centro, em Porto Amazonas.

§1º O regime de tempo integral e dedicação exclusiva será de 04 (quatro) meses, conforme dispõe a Legislação Municipal, a contar da publicação desta Portaria.

§ 2º Concede-se 30% (trinta por cento) dos vencimentos que perceber.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2022.

**Elias Jocid Gomes da Costa**  
Prefeito Municipal